



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.
Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos.

DIVERSIDADE DE GÊNERO, VIOLÊNCIA E A IMPORTÂNCIA DE UMA COMPREENSÃO AMPLIADA DO TEMA

GUILHERME SILVA DE ALMEIDA¹

Resumo: Este artigo é um ensaio teórico acerca da relação entre diversidade de gênero e violência. O objetivo foi ampliar a concepção mais comum que é a de que a maior violência experimentada pelas pessoas trans é produto das relações interpessoais. Parte-se da ideia de que tão importante quanto a violência interpessoal, é a violência estrutural, doméstica, no espaço público e institucional perpetrada contra pessoas trans.

Palavras-chave: pessoas trans, violência, diversidade.

Abstract: This article is a theoretical essay on the relationship between gender diversity and violence. The goal was to broaden the more common conception that the greatest violence experienced by trans people is the product of interpersonal relationships. It starts from the idea that as important as the interpersonal violence, is the structural violence, domestic, in the public and institutional space perpetrated against trans people.

Keywords: trans people, violence, diversity.

Introdução

Este artigo é um ensaio teórico acerca da relação entre diversidade de gênero e violência, buscando ampliar a concepção mais comum que é a de que a maior violência experimentada pelas pessoas trans é produto das relações interpessoais. Afirma-se aqui a importância da dimensão estrutural e institucional da violência perpetrada contra pessoas trans.

Utilizar a expressão “diversidade de gênero” implica também que nos aproximemos minimamente de uma certa compreensão da categoria gênero. A palavra sexo designa a caracterização anátomo-fisiológica dos seres humanos e, no máximo, a atividade sexual propriamente dita. Gênero distingue entre o fato do dimorfismo sexual da espécie humana e a caracterização do masculino

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: <gsdealmeida@gmail.com>

e do feminino que acompanham nas culturas a presença de dois sexos na natureza. Pois, há machos e fêmeas na espécie humana, mas a qualidade de ser homem e ser mulher é condição só realizada pela cultura (Heilborn, 1994:1).

O primeiro estudo a fazer uso da categoria gênero é atribuído a Robert Stoller, um psiquiatra e psicanalista que estudava transgêneros em 1964. A antropóloga norte-americana Gayle Rubin (1975) é atribuída a primeira produção sobre o conceito de gênero que ganhou grande difusão, o artigo *O Tráfico de Mulheres: notas sobre a economia política do sexo* (1993:6). Gênero tornou-se ao longo dos anos 70 do século XX um conceito amplamente desenvolvido no âmbito das Ciências Sociais, grosso modo, para se referir à “construção social do sexo”, embalado pela crítica feminista.

É relativamente comum na produção sobre gênero dos anos 70 e 80, a concepção de que a vida social e os vetores que organizam como, por exemplo, tempo, espaço ou a diferença entre os sexos, são produzidos e sancionados socialmente através de um sistema de representações. Além disso, disseminou-se de forma crescente a ideia de que as categorias de gênero têm necessariamente um caráter relacional. Não é possível falar do feminino sem o masculino e vice-versa. Não há, portanto, como compreender a condição feminina, a condição masculina ou a transgeneridade, de forma isolada, que não considere as construções de feminilidade e masculinidade em disputa em cada contexto social.

Sexismo e homofobia perpassam o cotidiano de trabalho de assistentes sociais que atuam no enfrentamento da questão social e constituem várias das expressões dela, historicamente e na particularidade da atual conjuntura brasileira. Ambos os conceitos constituem o campo do que vem sendo reconhecido na literatura de diferentes áreas do conhecimento como “diversidade sexual e diversidade de gênero”.

Há aproximadamente seis anos, não era comum no Brasil o uso do termo “diversidade de gênero”. Pouco a pouco essa expressão disseminou-se nos meios acadêmicos e no movimento LGBT como forma de distinguir tanto a produção acadêmica quanto as ações técnico-científicas e lutas sociais

relacionadas às pessoas trans. Por pessoas trans, compreendemos tanto as travestis, quanto as mulheres transexuais, os homens transexuais e as demais identidades de gênero que têm em comum a rejeição pelo próprio indivíduo da identidade de gênero com que foi marcado ao nascer.

A expressão “diversidade sexual” tem uma existência anterior à expressão “diversidade de gênero” e tem como cerne a afirmação da multiplicidade de orientações sexuais, o questionamento da heterossexualidade compulsória e/ou da heteronormatividade. Embora a heteronormatividade seja um dos componentes do sexismo, ela não esgota em si, todas as questões relacionadas à assimetria do poder entre os gêneros e, portanto, enfrentar analítica e politicamente a diversidade sexual mostrou-se insuficiente para que enfrentemos todas as questões trazidas pela condição de trans. Tornou-se necessário falar também em diversidade de gênero.

Desenvolvimento

Diversidade de gênero vem significando na cena pública brasileira, todos os fatos que se relacionam às pessoas trans: suas identidades, seus pontos de vista, suas condições de vida, seus direitos, as violações desses direitos e, também, as violências as quais podem ser (e muitas vezes são) submetidas. O próprio uso da expressão “diversidade” já contém em si um posicionamento ético-político na medida em que remete à multiplicidade e à divergência, positivando-se implicitamente a divergência de características. Ele tem sido utilizado, portanto, como ferramenta política de oposição ao sexismo presente nas relações sociais. Uma característica central do sexismo é a fixidez. Ele é assentado no binarismo de gênero e no essencialismo biológico. Em outras palavras, na lógica sexista só existem duas possíveis expressões de gênero individuais e as expressões culturais também são todas binariamente divididas entre masculinas e femininas, sobrepondo-se em importância social as primeiras. A origem do binarismo de gênero na lógica sexista é necessariamente uma certa forma de compreender a biologia, como estática e precisa. O sexismo incide de diferentes formas sobre todas as pessoas, sejam elas trans ou cisgêneras.

Todavia, o sexismo se reveste de novos e complexos significados quando se trata de um indivíduo que através da sua expressão pessoal desafia a rigidez binária onipresente na vida social. Ainda que nem toda pessoa trans tenha a intenção de desafiar a ordem social, esse desafio ocorre porque o núcleo central do binarismo de gênero é a necessidade de correspondência entre anatomia e gênero. Em outras palavras, uma anatomia que foi originalmente considerada como masculina não poderia pertencer a uma pessoa cuja identidade é feminina e vice versa.

O primeiro desafio proposto pela existência de qualquer pessoa trans é o questionamento dessa suposta correspondência. Podemos dizer então que uma pessoa trans é feita de perguntas ambulantes: podemos estar tão certos de que é a anatomia que define pessoas? Podemos estar tão certos de que a anatomia é essa matéria imutável e previsível? Portanto, quando pessoas trans são assassinadas ou alvo de outras violências, elas não são apenas agredidas individualmente, o que se busca é silenciar as ruidosas e perturbadoras perguntas das quais elas são portadoras.

As relações de gênero, portanto, exprimem violência quando fundamentam uma percepção hierárquica dos gêneros, o sexismo, justificando poder e direitos diferenciados para homens e mulheres, para o masculino e o feminino. A violência de gênero não se instala num determinado momento e é um fenômeno estanque nas relações sociais. Ela é parte constitutiva da sociedade, embora se exprima de forma diferente em cada contexto econômico, histórico e cultural.

Como parte do sexismo situa-se a homofobia, que se materializa em manifestações de violência, tanto a violência estrutural quanto a violência urbana, a violência doméstica e a violência institucional. Para avançarmos nesse caminho reflexivo, é fundamental que se compreenda que:

qualquer reflexão teórico-metodológica sobre a violência pressupõe o reconhecimento da complexidade, polissemia e controvérsia do objeto. Por isso mesmo, gera muitas teorias, todas parciais (...) a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual. Na verdade, só se pode falar de violências, pois se trata de uma realidade plural, diferenciada, cujas especificidades, necessitam ser conhecidas. A

interpretação de sua pluricausalidade é justamente um dos problemas principais que o tema apresenta (MINAYO & SOUZA, 1998).

Podemos afirmar, portanto que a complexidade, a polissemia e a controvérsia características das violências são também permeadas pela incidência das relações de gênero. A OMS define a violência de gênero como referente “a qualquer comportamento que cause dano físico, psicológico ou sexual àqueles que fazem parte da relação” (OMS, 2002:91). Como Saffioti definiu, a violência de gênero é um conceito amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social “homens” exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência (2001:115-116).

Para que possamos compreender o impacto da violência de gênero, é importante perceber que ela se assenta no que Saffioti chamou de ideologia de gênero e que preferimos reconhecer como sexismo. O que a autora chamou de ideologia de gênero não é o que vem sendo banalizado nas redes sociais ultimamente por alguns discursos de cunho religioso. Conforme Saffioti, a ideologia de gênero *existe* na vida social como uma decorrência do patriarcado, mas ela é insuficiente, sozinha, para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este, por isso, necessidade de fazer uso da violência. Todavia, conforme a autora, nada impede, embora seja inusitado, que uma mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado, mas as mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens e, podemos dizer, também não têm legitimidade social para praticar a violência de gênero. E isto faz uma gigantesca diferença. Com relação a crianças e a adolescentes, também as mulheres podem desempenhar, por delegação, a função patriarcal e, efetivamente, isto ocorre com frequência (idem).

A ideologia de gênero e a negação da diversidade de gênero estão na origem da homofobia, que é “uma forma de preconceito, que pode resultar em discriminação. De modo mais específico, e a agora valendo-me da acepção mais corrente (...) é a modalidade de preconceito e de discriminação direcionada contra homossexuais” (Rios, 2007:31). A homofobia é expressão do “ódio, rejeição, medo de alguém por causa de sua orientação sexual” (Jornal Práxis, set.2000:8).

O ponto de partida do sexismo e da homofobia é o androcentrismo, que representa não só a centralidade e a supremacia dos homens, mas caracterizado por uma cadeia de responsabilidade que é cobrada aos homens e os levam a naturalizar o governo de si, de outros e do público (mulheres, filhos e filhas) e do público. O androcentrismo, aliado à heterossexualidade compulsória, age como uma prisão. Androcentrismo e heteronormatividade são conceitos que se entrecruzam na manutenção das diferenças e dicotomias sexuais (Irineu & Froemming, 2012: 47). Eles estão na base do que consideramos como violência de gênero.

Sabemos que a violência de gênero pode incluir atos de agressão física, abuso psicológico (intimidação, constante desvalorização e humilhação), relações sexuais forçadas e outras formas de coação sexual, bem como vários comportamentos controladores (isolar da família e amigos, monitorar movimentos, restringir acesso a informações ou à assistência). Sabemos também que as vítimas preferenciais da violência de gênero tenderam a ser historicamente as meninas e mulheres. As lutas sociais protagonizadas por mulheres do mundo inteiro levaram a uma maior visibilidade da violência de gênero cometida contra elas e à luta por alternativas públicas de enfrentamento principalmente da década de 1970.

É importante considerar também que numa dimensão mais ampla, a violência de gênero pode estar relacionada ao fato das mulheres serem menos participativas na política formal, a sacrificarem seus projetos pessoais para arcarem sem remuneração com o custo da reprodução social capitalista e a ocorrência de agressões contra elas no espaço público (espancamentos, agressões verbais, estupros, assédio, abuso de autoridade nas instituições).

Na sociedade brasileira contemporânea, a presença do androcentrismo se manifesta de diferentes formas. No mundo do trabalho, homens e mulheres têm acesso diferenciado a vagas, funções, ascensão funcional, remuneração e condições de trabalho. As mulheres ainda permanecem relegadas às funções subalternas, mal remuneradas, associadas ao cuidado doméstico e de crianças. Faltam mulheres em cargos de gestão, gerindo os próprios negócios, fazendo ciência, ocupando espaços consideráveis em profissões tradicionalmente “masculinas”. Na política, as mulheres permanecem sub-representadas, seja no plano do Estado, seja nos partidos e associações políticas. No dia-a-dia das comunidades, escolas, famílias, ainda é associado majoritariamente às mulheres o cuidado doméstico e dos filhos. Muitas mulheres ainda não dispõem de condições de fazer escolhas no plano da sexualidade e da reprodução (ter ou não ter filhos).

Assim, podemos compreender que a condição feminina permanece como uma condição subalternizada. Quando, portanto, uma mulher trans deliberadamente renuncia às prerrogativas do gênero masculino, ela é rechaçada duplamente: por portar como galhardetes as perguntas de que falamos anteriormente e por ser inserida numa condição socialmente desvalorizada: a feminina. Podemos então dizer que numa escala mais substantiva, não é possível melhorar as condições de vida das mulheres trans sem o enfrentamento da desigualdade de gênero como um todo e é o que muitas mulheres transfeministas vêm afirmando com suas reflexões e pauta política.

É inevitável que nesse ponto reflexivo nos voltemos aos homens trans. Se o que dissemos acima pode ser verdadeiro, seria igualmente verdadeiro que indivíduos que foram marcados ao nascer como mulheres, ao reclamarem para si uma identidade masculina, deixariam uma condição subalternizada em direção a uma condição privilegiada? Não há uma resposta unilateral para essa questão. É inegável que ao construírem passabilidade (serem admitidos socialmente na maior parte do tempo como homens cisgêneros), homens trans possam ter acesso a alguns benefícios da condição masculina. Por outro lado, até a conquista dessa passabilidade – um processo oneroso nos aspectos

subjetivos, econômicos, familiares, reprodutivos, culturais – esses homens vivem longas trajetórias de prejuízos e violências decorrentes do fato de serem reconhecidos como mulheres. Vale dizer que a total passabilidade é talvez uma meta distante para muitos homens trans, por diferentes motivos². E é preciso dizer que nem sempre a passabilidade é uma meta para todas as pessoas trans, pois algumas podem querer permanecer com suas aparências originais ou realizar modificações que não tem como objetivo a passabilidade. Além disso, é frequente que a infância, a juventude e, em muitos casos, grande parte da vida adulta dos homens trans tenha sido vivida na condição feminina porque é muito recente a popularização dessa identidade pública no país: somente a partir de 2010. Suas trajetórias escolares, familiares, ingresso no mercado de trabalho e demais experiências foram forjadas na condição feminina e, não apenas, numa condição feminina inconformada às normas impostas pelo sexismo. As experiências de violência dos homens trans são, em grande medida, portanto, experiências de violência contra as mulheres.

É comum, assim, encontrar homens trans que viveram situações de violência doméstica, exploração no trabalho doméstico, assédio moral e até sexual no ambiente de trabalho, violência sexual, remuneração inferior à recebida pelos homens cisgêneros, impedimento de acesso a determinadas vagas de trabalho, entre outras características das trajetórias femininas. A “passagem” à condição masculina frequentemente acrescenta às vivências anteriores, algumas outras, mais típicas dessa segunda forma de pertencimento, mas não elimina por decreto todas as outras, assim como seus efeitos.

A compreensão da categoria gênero, desde a década de 1990, alargou-se através de estudos que avançaram na investigação de sua dimensão interseccional. A partir deles, entende-se de forma crescente que o gênero não é o único marcador social de diferenças presente nas relações sociais. Junto

² A passabilidade depende de características fisiológicas, da qualidade das modificações corporais realizadas (incluindo hormonioterapia e eventuais cirurgias), de indumentária, de recursos vocais, cortes de cabelo. O acesso a esses recursos na sociedade capitalista está relacionado à classe social, ao pertencimento étnico-racial, aos recursos e ao modelo de atenção à saúde disponibilizado, à possibilidade de alteração dos documentos civis, entre outros aspectos.

com ele operam outros marcadores como a classe social, o pertencimento étnico-racial, a geração, o contexto geográfico, entre outros. Assim, ao nos aproximarmos de uma perspectiva interseccional, percebemos que não é possível uma generalização absoluta das características das pessoas trans, porque essas também são diversas.

Os estudos de gênero também avançaram ao demonstrarem de maneira crescente que, se mulheres e meninas foram historicamente e em muitos contextos ainda são as vítimas preferenciais do sexismo, cuja origem é apontada no patriarcado por muitas autoras/es, meninos e homens também são afetados e podem experimentar desvantagens motivadas por uma visão biologizante/essencializadora do pertencimento de gênero. É comum que meninos e homens independentemente de orientação sexual e identidade de gênero, possam ser vítimas de violência quando demonstram qualquer comportamento que eventualmente possa ser compreendido como “não masculino”. Essa visão, em diferentes aspectos, também constitui limitações à possibilidade de emancipação humana.

Além disso, o sexismo coopera de diferentes formas com o modo de produção capitalista e com sua lógica predatória, desigual e violadora. Exemplificam essa tendência a existência da própria divisão sexual do trabalho, a generificação das profissões, a concepção burguesa de família fundada numa rígida divisão de papéis sexuais e o repúdio explícito a variações das identidades sexuais e de gênero.

Vemos assim que uma primeira dimensão da violência experimentada por muitas pessoas trans é estrutural, tanto porque como trabalhadores/as vivem todas as contingências impostas pelo capital, como pelo racismo e pelo sexismo onipresentes nas relações capitalistas. Assim, se há desemprego estrutural como parte das crises cíclicas do capitalismo, as pessoas trans são afetadas. Se há mudanças gestão da força de trabalho que significam perda de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, as pessoas trans fazem parte disso. Se o feminicídio cresce e/ou se torna mais expressivo no país, as pessoas trans, sejam elas marcadas no nascimento como mulheres ou não, estão igualmente submetidas ao risco de serem mortas. Se há

genocídio da população negra em todas as grandes cidades do país, parte bastante considerável da população trans, é passível de extermínio. Se nas grandes e até nas pequenas cidades brasileiras as disputas entre facções do narcotráfico e dessas com as forças governamentais de segurança pública matam e produzem sequelas em milhares de pessoas anualmente, diretamente envolvidas com o conflito ou não, pessoas trans são alvos preferenciais do sexismo que, frequentemente, é característica central tanto dos operadores do narcotráfico, quanto de milicianos, militares e policiais.

Nessa direção, recentemente, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, a estudante universitária da UERJ, Matheusa, de 21 anos foi executada depois de entrar em surto nua nas proximidades de uma favela dominada pelo narcotráfico. Após um “juízo” da conduta da estudante, cujo único delito teria sido ficar nua e falar de forma desconexa, ela foi executada e seu corpo incinerado (Freire & Teles, 2018). Na mesma direção, também recentemente, tornou-se notório inclusive internacionalmente o assassinato da travesti Dandara Kethlen, 42 anos, em Fortaleza. O assassinato se deu através de linchamento filmado e postado nas redes sociais. O juízo e condenação dos autores, ligados a uma facção criminosa do narcotráfico, ocorreu recentemente (Lavor, 2018).

Crimes assim acontecem há muitas décadas no país e, desde os anos 90 foram denunciados através de iniciativas como as dos relatórios do GGB (Grupo Gay da Bahia). Mais recentemente, a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) publicou o Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil (2017), com dados sobre essa população. Os dados demonstram que, a cada 48 horas, morre uma pessoa trans assassinada no Brasil e que a idade média das vítimas é de 27,7 anos, ou seja, é uma população jovem. A região que mais mata pessoas trans é a nordeste seguida da sudeste. Cerca de 70% dos assassinatos foram direcionados a profissionais do sexo e 55% deles aconteceu nas ruas. Conforme a ANTRA, é possível concluir que:

denota o ódio às prostitutas, em um país que ainda não existe uma lei que regulamente a prostituição que, apesar de não ser crime, sofre um processo de criminalização e é constantemente desqualificada

por valores sociais pautados em dogmas religiosos que querem manter o controle dos seus corpos e do que fazemos com eles.

Vale destacar que apesar de compreendermos o trabalho sexual como um trabalho tão legítimo quanto as demais formas de trabalho, é preciso destacar que muitas pessoas trans passam a exercer o trabalho sexual de forma quase compulsória, por serem muitas vezes discriminadas pelo mercado de trabalho, onde são impedidas de ingressar e/ou expulsas quando assumem sua identidade trans.

A identidade de gênero (feminina, masculina ou nenhuma delas) de qualquer pessoa é uma construção social, não apenas inscrita no biológico, mas elaborada através de cada sujeito ao longo do processo de socialização. Ela não tem, portanto, data para estar “completa”, se é que ela se completa um dia. A partir da forma como se aproximam dos gêneros existentes, algumas pessoas vão se classificar como homens, mulheres, travestis, transexuais, *cross dresser*, entre outras denominações. Isso não necessariamente guarda relação com o corpo delas. A identidade de gênero guarda alguns pontos de contato com a orientação sexual, mas não se confunde com esta.

A privação de direitos sociais e econômicos, que são aqueles que remetem ao indispensável materialmente à sobrevivência, é outra expressão da violência estrutural a que muitas vezes pessoas trans estão submetidas. Algumas vezes, esse veto e/ou essa expulsão do mercado de trabalho é tecido de forma longitudinal, ou seja, ao longo de décadas da trajetória em que a pessoa trans experimenta rejeições no espaço escolar, comunitário, religioso e familiar, responsável pela saída precoce do espaço escolar, muitas vezes, numa expulsão mascarada de evasão. Nesses casos, o argumento da baixa escolaridade ou da ausência de qualificação técnica é frequentemente acionado nas situações de discriminação.

Todavia, essa expulsão do mercado de trabalho também é tecida abruptamente e dirigida mesmo àquelas pessoas trans que detém escolaridade e habilidades requeridas pelo mercado de trabalho. Até muito recentemente, um dos principais aspectos da condição trans que dificultavam o ingresso ou a permanência no mercado de trabalho era a ausência de mecanismos

simplificados de retificação de nome e sexo no país, que permanecia circunscrita àqueles/as que obtinham esse direito pela via tortuosa e excludente dos processos judiciais individuais.

Em março de 2018, o STF avaliou a ADI n. 4275 e proferiu sentença que permitiu que a retificação de nome e sexo passasse a ocorrer no país sem necessidade de laudos profissionais, provas e processos judiciais, autorizando que ela passasse a ser realizada mediante requisição das pessoas trans aos cartórios. A decisão do STF ainda está sendo implementada paulatinamente (não sem resistências ligadas à transfobia). Longe de negar seus efeitos práticos na vida de pessoas trans que incluem a possibilidade de alargamento do acesso ao mercado de trabalho e de inibir diferentes manifestações de transfobia, a situação anterior era uma expressão de violência de gênero singularmente experimentada pelas pessoas trans no país, que restringia em larga medida, seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos, sexuais, entre outros.

Por outro lado, a própria via pela qual, a situação anterior foi suprimida e a possibilidade de retificação simplificada instituída, também pode ser compreendida como violenta, pois a expectativa de grande parte do pensamento crítico sobre direitos das pessoas trans no país, desejava que a possibilidade de retificação simplificada e ampla fosse reconhecida através de uma lei federal:

Seria uma solução “pelo alto”, a exemplo de tantas outras da nossa história: “façamos a revolução antes que o povo o faça”? Por que permitir que pessoas trans tenham uma lei que tem o nome de um de seus/suas heróis/heroínas³, se é melhor para a manutenção da ordem natural das coisas, que compreendam o direito como dádiva dos “homens da capa preta”? Seria uma generosa oferenda de uma

³ Referência ao Projeto de Lei Federal João W. Nery n.5002/2013, de autoria dos deputados Jean Wyllys e Erica Kokay, que foi arquivado pela Câmara dos Deputados sem ir à votação. Entre as Principais vantagens daquele Projeto de Lei figuravam sua capacidade de desvincular a exigência das modificações corporais do direito à identidade; de facilitar a solicitação de retificação registral; de eliminar a tutela dos profissionais de saúde mas não a necessidade da atenção em saúde; de incluir a possibilidade da retificação para crianças/adolescentes, reduzindo danos; de eliminar as referências pejorativas à condição trans; de conservar o direito à paternidade/maternidade e ao matrimônio. Ele foi uma construção dos autores em consonância com o movimento organizado de pessoas trans ao longo de anos e foi batizado de João Nery em referência e homenagem ao primeiro homem trans que assumiu publicamente sua condição no Brasil e converteu-se num precioso ativista pelos direitos de pessoas trans. É possível afirmar que grande parte dos/as ativistas trans desejava a aprovação do PL, mas não foi desrespeitada pelo Poder Legislativo brasileiro.

cortina de fumaça para encobrir o reacionarismo do nosso Poder Legislativo a ser reeleito? Seria uma jogada de mestre de um Poder Judiciário que vê nos direitos LGBT um precioso instrumento para lustrar sua credibilidade desgastada junto à opinião pública pelas sucessivas solturas e absolvições de políticos reconhecidamente corruptos? Há quanto tempo o Judiciário tem sido demandado, sem se pronunciar efetivamente sobre os direitos trans? Por que agora? Seria uma preocupação também com o crescente desgaste do país no cenário internacional, um país sempre preocupado com o “para inglês ver”? Contribuiria tal decisão para que seguissemos crenes na ficção democrática a despeito da solução violenta que é proposta como resposta para a questão social na atualidade em cidades como o Rio de Janeiro? Há autores/as que já falaram há algum tempo da potência do *pinkwashing* à brasileira formado por dispositivos do neoliberalismo para incidir sobre nossas vidas, crendo que somos finalmente portadores/as de direitos, quando a transexualidade é atravessada por desigualdades profundas que não se esgotam nem de longe com a conquista de direitos civis. Peço licença para falar o óbvio: enfrentar as desigualdades experimentadas por muitas pessoas trans no âmbito do estudo, do trabalho e da renda, da moradia, do direito à convivência familiar e comunitária, da previdência social, da assistência social, das instituições de privação da liberdade, entre outras, implica em orçamento público, vontade política e participação social para que as políticas sociais possam buscar respostas aos desafios (Trecho do texto “Licença para um sorriso amarelo” publicado pelo autor no *Facebook* em março de 2018, como resposta à sentença do STF).

É muito recente no Brasil ainda que pessoas trans tenham acesso às políticas sociais. Como é sabido, o acesso às políticas sociais no Brasil jamais tendeu a universalização. Políticas sociais como a educacional, a habitacional, a previdenciária, a de assistência social e a de trabalho e renda, sequer tem a universalidade prevista legalmente. Ao contrário, o acesso a direitos no Brasil, sempre foi circunscrito a poucos/as. O acesso de pessoas trans a todas as políticas sociais foi atravessado historicamente pelas mesmas determinações que incidem sobre o restante da população brasileira e pelos efeitos discriminatórios do sexismo. Pessoalmente, tive a oportunidade de estar presente e atuar na primeira e na segunda Conferências Nacionais LGBT, em Brasília, em 2008 e 2011. Na primeira ocasião, registrei em diário de campo o seguinte trecho:

Hoje à tarde procurei participar dos grupos de trabalho ligados às recomendações para as políticas sociais. Evitei o da saúde por provavelmente ocorrerem nele discussões que já acompanhei com muita frequência. Além disso, estava muito cheio quando passei na porta em frente. Procurei então o grupo da assistência social. Não encontrei. Pedi informações num guichê da organização e fui informado de que estaria junto com trabalho e renda. Procurei

exaustivamente, até que no final de um corredor encontrei o que era o mais obscuro dos GTs. Entrei. Discutiam propostas para a área de trabalho e renda. Aguardei meia hora e depois me dirigi ao mediador, um advogado da região sul. Perguntei quando seriam discutidas as propostas para a assistência social. Ele demonstrou surpresa e disse que ali era trabalho e renda. Eu insisti, disse que tinha recebido essa informação da Comissão Organizadora. Ele saiu e foi conferir com a organização. Voltou algum tempo depois, dizendo que eu estava certo. A reação dos/as pessoas presentes, em sua maioria representantes de grupos LGBT do país (mas também gestores/as públicos/as) não gostaram nada disso. Começaram a criticar abertamente a minha interferência porque, segundo elas, eu estava defendendo “interesses de uma profissão”. Foi aí que percebi que se referiam ao Serviço Social, usando o termo “assistência social”. Elas propunham a volta às propostas de trabalho e renda. Em meio ao tumulto, dois ou três jovens me apoiaram. Eram estudantes de Serviço Social. Compreenderam de imediato a confusão. Eu pedi a palavra novamente e esclareci que me referia à Política Nacional de Assistência Social, um direito da população LGBT. A perplexidade continuava nos rostos. Então expliquei: “se na sua cidade ou estado não existem pessoas LGBT vivendo nas ruas e necessitando de abrigo, não existem pessoas LGBT que precisam ser inscritas em programas de transferência de renda ou destinados às populações mais vulneráveis, então tudo bem. Vocês podem voltar ao assunto anterior. Agora, se tem população LGBT que necessita desses direitos, temos que fazer propostas”. Finalmente, as pessoas presentes compreenderam e aceitaram discutir as propostas. Saí da experiência me sentindo assustado: aquelas pessoas em sua maioria eram escolarizadas e politicamente engajadas. Fico pensando em como a política de assistência social é desconhecida pela população LGBT como um todo, que não está presente nessa Conferência. Fico conjecturando também que o movimento LGBT, historicamente mais povoado por militantes oriundos das camadas médias, talvez não tenha tido *antes* de se importar com a população LGBT das periferias, favelas, moradora de rua e trabalhadora mais pobre (Diário de campo, junho de 2008).

A experiência de assessoria às equipes técnicas de Serviço Social no Hospital Universitário Pedro Ernesto e nos Centros de Cidadania LGBT, que realizei entre os anos de 2010 e 2015, entre outras contribuições me permitiu verificar através do relato dos/as assistentes sociais que as pessoas trans de então muitas vezes não ousavam procurar os CRAS e os CREAS em busca de inclusão nos programas sociais porque temiam entrar nesses equipamentos e sofrerem violência institucional:

A violência institucional é aquela que se realiza dentro das instituições, sobretudo por meio de suas regras, normas de funcionamento e relações burocráticas e políticas, reproduzindo as estruturas sociais injustas (...). É definida por dois aspectos: por omissão e por comissão. A primeira engloba a negligência e o descaso em relação aos usuários (...) não atendendo assim a suas necessidades básicas. A segunda relaciona-se a procedimentos

desnecessários e/ou indesejáveis, voltando-se ao aspecto técnico da assistência.

A violência institucional por omissão, dirigida às pessoas trans ocorre com frequência em instituições em que profissionais e gestores/as testemunham situações de discriminação perpetradas por trabalhadores/as da instituição ou por outros/as usuários/as da mesma e não desenvolvem ações no sentido de coibi-las, tanto imediatamente quanto nos médio e longo prazos, através de ações socioeducativas. Essas situações geralmente envolvem o uso de banheiros, a circulação em ambientes generificados, os insultos verbais na forma de agressões diretas, piadas ou insinuações, entre outras. As manifestações de violência institucional por omissão podem inclusive levar à violência física ou morte quando gestores/as e profissionais não interferem nas situações, como pode ocorrer no caso de instituições de internação e/ou longa permanência, como abrigos, instituições de cumprimento de medidas socioeducativas, hospitais-dia, CAPs, escolas, instituições militares e ambientes de trabalho.

Conclusão

A violência institucional por omissão também pode ocorrer de múltiplas formas contra a população trans. A mais comum é a recusa do uso do nome social oralmente e nos documentos institucionais. Por vezes, a instituição se recusa a admitir o nome social como direito legítimo e não o registra ou, por vezes, o agente institucional registra o nome social de modo obscuro onde sobressai o nome de registro. Assim, com sutileza, induz outros agentes institucionais a não utilizá-lo. Outra manifestação corriqueira da violência institucional por comissão tem sido a imposição de uniformes generificados, cortes de cabelo e outros signos de gênero em oposição à identidade de gênero declarada pelo/a usuário/a. Isso vem sendo mais comum em algumas instituições filantrópicas confessionais, onde os costumes religiosos, por vezes, prevalecem sobre as determinações constitucionais. A violência institucional em quaisquer de suas manifestações coopera para o afastamento das pessoas

trans das políticas sociais e para o limitado acesso a direitos constitucionalmente instituídos.

Um fato bastante comum também é que muitas pessoas trans não vivam dentro de famílias nucleares burguesas ou de modelos análogos existentes na classe trabalhadora. É comum, por exemplo, que vivam em residências comunais ou morando sós. Algumas dessas pessoas desconhecem e/ou não são instruídas de que dependendo do seu perfil econômico podem ter acesso a programas como o Bolsa Família, porque entendem que não constituíram “família”. Tem sido o trabalho institucional de assistentes sociais e profissionais de outras áreas alinhados a uma perspectiva de democratização de direitos que tem levado informações sobre esse e outros direitos sobretudo à população trans mais pobre, periférica, muito jovem ou idosa e pertencente a grupos étnico-raciais discriminados.

É importante lembrar que a I Conferência ocorreu em 2008, portanto há uma década. De lá para cá, o acesso da população trans às políticas sociais se impôs. Isso ocorreu porque vimos desde então uma visibilidade pública sem precedentes das pessoas trans no Brasil, sobretudo a partir de 2011. Pessoas trans vem protagonizando manifestações artísticas literárias, virando personalidades nas redes sociais e nas mídias tradicionais, ocupando espaço no diálogo com o poder público, denunciando violências diversas, produzindo conhecimento técnico-científico e se organizando em entidades representativas variadas, instituições e coletivos.

Todavia, é preciso também enfrentar um outro aspecto da violência enfrentada por pessoas trans, talvez um dos mais complexos: a violência intrafamiliar⁴. Geralmente a violência intrafamiliar incide de forma mais grave na infância e/ou na adolescência. Embora, como dito, não se possa falar (sob pena de rotularmos em caráter definitivo algo que está em processo) de crianças ou adolescentes trans, é comum que crianças até com menos de cinco anos por vezes expressem o desejo de se vestirem ou se comportarem socialmente como pertencentes a um gênero diferente do com que foram registradas. Essas podem ser manifestações de dissidência podem ser transitórias ou persistirem.

⁴ Para mais informações sobre violência intrafamiliar, ver Saffioti (2001:134-135).

É comum que quando isso ocorre, grande parte das famílias haja no sentido de reprimir essas manifestações através de reprimendas, de violência psicológica e física.

Entretanto, é cada vez mais comum que adolescentes e, mesmo algumas crianças, manifestem desejo sexual por pessoas do mesmo sexo e/ou que demonstrem o desejo de se apresentarem a partir de atributos de gênero diversos daquele com que foram assignadas ao nascerem. Todavia, não é possível afirmar que, por isso, já possam ser considerados travestis, transexuais ou mesmo homossexuais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem sido um instrumento muito importante para afirmar o direito das crianças e adolescentes trans não serem violentados/as no momento em que se exprimem do ponto de vista do gênero. Do ponto de vista da legislação brasileira e de grande parte dos profissionais que atuam no campo “psi”, compreende-se que crianças ou adolescentes são seres em desenvolvimento. Nada neles/as pode ser compreendido como determinado ou definitivo. O que eles/as demandam dos/as profissionais é a escuta, o respeito, a atenção técnica e ética a suas demandas.

Como último ponto desse ensaio, destaca-se uma outra dimensão da violência relacionada à própria dinâmica do reconhecimento de pessoas trans e a seus lugares de fala. Podemos compreender a própria dinâmica de afirmação das identidades como violenta, quando ela não respeita a autodeterminação dos sujeitos. Nesse ponto, lembro da fala de uma fala de Eloísio Alexsandro, um cirurgião urológico do HUPE/UERJ, também registrada em diário de campo: “eu não mudo o sexo de ninguém. O que eu faço é através do meu trabalho oferecer alguns recursos para que o indivíduo possa confirmar uma identidade que ele/a me apresentou”. De fato, quaisquer profissionais que trabalham com pessoas precisam ter como ponto de partida a auto enunciação da identidade, tendo o cuidado de manter uma abertura ao novo e a identidades que não são percebidas de uma forma canônica, inclusive. Por outro lado, pessoas trans podem ser opressivas com outras pessoas trans quando constroem umas às outras a se identificarem compulsoriamente como trans, por exemplo.

Ainda que politicamente a identidade seja um artefato político muito eficiente, a imposição do outing é em si uma forma de violência, pois muitas pessoas trans reivindicam para si o direito à indiferença, o direito a sumirem na multidão e viverem uma vida onde sua identidade de gênero não tenha relevo.

Um outro desdobramento dessa discussão que também pode ser compreendido como expressão de violência, toca o lugar de fala. A construção de um lugar de fala implica num processo de reflexão e disposição para expor suas experiências. Novamente, ele não pode ser um lugar de imposição. Muitas pessoas trans se queixam de que a partir do momento em que sua identidade como trans é exposta, são constrangidas a falarem exaustivamente dessa condição em eventos públicos e, simultaneamente, deixam de ser reconhecidas como capazes de falarem de qualquer outro assunto, mesmo quando detêm outras áreas de competência. Um outro efeito da exploração excessiva do lugar de fala ocorre na produção de conhecimentos acadêmicos advinda de pessoas trans que, por vezes, é identificada exclusivamente como militância, desqualificando-se o investimento de carreira que potencializou essa produção. E, desconsiderando-se também que toda produção acadêmica é oriunda de um lugar de pertencimento do/a autor/a, mesmo que ela não se explicita.

Referências

FREIRE, Felipe; TELES, Lilia. “Estudante Matheusa foi ‘julgada’ antes de ser morta por traficantes, diz delegada”. **O Globo**. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/estudante-matheusa-foi-julgada-antes-de-ser-morta-por-trafficantes-diz-delegada.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2018.

IRINEU, Bruna Andrade & FROEMMING, Cecília Nunes. “Notas sobre as possibilidades de enfrentamento a violência a partir de um projeto de extensão universitária”. **Revista Advir**, Rio de Janeiro, 2012.

LAVOR, Thais. “Cinco são condenados à prisão pela morte da travesti Dandara: vítima foi espancada e assassinada a tiros em fevereiro de 2017”. **Folha de São Paulo**. Disponível no endereço eletrônico: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/04/cinco-sao-condenados-a-mais-de-14-anos-de-prisao-por-matar-travesti-no-ceara.shtml>. Acesso em: 15 jun. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza & SOUZA, Edinilza Ramos de. “Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva”. **Revista História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, n. 4, nov. 1997/fev. 1998.

RIOS, Roger Raupp. “O conceito de homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação”. In: POCAHY, Fernando (org.). **Rompendo o silêncio**: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea - Políticas, teoria e atuação. Porto Alegre: Nuances, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth. “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”. **Revista Pagu**, São Paulo, n. 16, 2001.

SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos; SOARES, Juliana de Cássia Nunes; NOGUEIRA, Luciana Ferreira; ARAÚJO, Nayra Assunção; MESQUITA, Gerardo Vasconcelos; LEAL, Clara Francisca dos Santos. “Violência institucional: vivências no cotidiano da equipe de enfermagem”. **REBen**, Teresina, v. 64, n.1, 2011.